



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 57, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.686/16;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos V e XIV, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *h*, *in fine*, do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre recursos interpostos em face da lista de antiguidade ano base 2016, para fins de promoção funcional, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 119327021, que a presidirá;
2. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91981021; e
3. Dr. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS